

# **18º FESTIVAL DE MÚSICA CAIPIRA DE RAIZ DE LAGOINHA SP.**

## **O 18º FESTIVAL DE MÚSICA CAIPIRA DE RAIZ DE LAGOINHA SP**

É um convite aberto a compositores e intérpretes da música regional brasileira com o objetivo de promover e divulgar este importante gênero musical. O festival contemplará a categoria interpretação.

O Festival será promovido pela Prefeitura Municipal de Lagoinha Por meio do Departamento de Cultura e Turismo, **no dia 09 de novembro as 20.00 h, Capela de Santa Luzia no Bairro do Pessegueiro, dia 23 de novembro as 20.00 h, Capela de N. S. das Dores Bairro do Faxinal, 08 de dezembro as 14.00 h, Praça da Matriz e no dia 21 de dezembro as 14 .00 h, semi final e 20.00 h, Final na Praça Augusto Ribeiro Centro.**

Para tanto, publica seu regulamento e dá outras providências.

### **OBJETIVOS:**

- a) Revelar novos talentos;
- b) Promover intercâmbio cultural entre artistas do município e da região;
- c) Proporcionar o fortalecimento da música caipira;
- d) Oferecer lazer, turismo e entretenimento cultural gratuito para a população local e dos municípios vizinhos;

### **DAS INSCRIÇÕES**

1 - As inscrições serão gratuitas e efetuadas no período de 03 de outubro de 2019 a 25 de outubro de 2019.

1.1 - As inscrições deverão ser realizadas via e-mail, encaminhando o material descrito no presente regulamento para o endereço eletrônico [cultura@lagoinha.sp.gov.br](mailto:cultura@lagoinha.sp.gov.br) ou pelo WhatsApp (12) 99706-4830.

1.2 - O edital e a ficha de inscrição estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Lagoinha SP: [www.lagoinha.sp.gov.br](http://www.lagoinha.sp.gov.br)

1.3 - Aqueles que tiverem dúvidas sobre como realizar a inscrição, poderão procurar a diretoria de cultura e turismo da cidade para esclarecimento e informação. Para tanto, divulga-se seu endereço e contatos:

- Departamento de Cultura de Lagoinha- SP

Endereço: Rua Amador Alves de Oliveira s/n – Centro

Tel: (12) 3647-1301 ou (12) 99706-4830

1.4 - Não será admitido o recebimento de novas inscrições após o dia e hora marcados para o encerramento do período de inscrições, tampouco serão admitidos quaisquer adendos às inscrições já realizadas.

1.5 - Cada participante poderá anunciar o nome da música no dia da apresentação.

§ único – Sendo classificado para a final, o intérprete poderá repetir a música da fase eliminatória ou optar por outra música desde que esteja inscrita.

#### **1.6 - É indispensável para a inscrição:**

**a) Ficha de inscrição preenchida, assinada pelo responsável.**

**c) Declaração de uso de imagem e som assinado.**

**d) envio e mail. [cultura@lagoinha.sp.gov.br](mailto:cultura@lagoinha.sp.gov.br) ou WhatsApp (1)2 99706-4830.**

1.7 - Da inscrição a pessoa receberá a confirmação validando a sua participação no festival.

1.8 - Ao se inscrever, os intérpretes autorizam automaticamente a utilização de imagem e som pela Prefeitura Municipal de Lagoinha SP, em qualquer meio, seja ele impresso ou eletrônico, para todas as finalidades que guardem relação com o 18º Festival de Música Caipira de Raiz.

1.9 - A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela falha na inscrição por conta de acesso, na transmissão de dados, na linha de comunicação ou por lentidão nos servidores.

#### **DO FORMATO**

2.0 - O festival contemplará a categoria interpretação.

2.1 - As músicas podem ou não ser inéditas, mas deverão respeitar a temática do evento, inclusive os estilos musicais tradicionais da cultura caipira: moda de viola, toada, querumana, cateretê, cururu, rancheira, pagode sertanejo, rasqueado, chamamé, corta-jaca, arrasta-pé, catira, corrido, entre outros.

2.2 - Serão permitidas apenas apresentações solo, dupla, trio ou quarteto.

2.3 - O participante poderá concorrer apenas uma vez como intérprete, porém poderá atuar em outro(s) grupo(s) como acompanhante instrumentista.

2.4 - Em hipótese alguma serão aceitos playbacks e ritmos eletrônicos nas apresentações.

2.5 - O intérprete selecionado que não comparecer para a apresentação será automaticamente desclassificado.

§ único – O intérprete que não puder comparecer deverá fazer por escrito uma justificativa com antecedência mínima de 72 horas das respectivas fases, sob pena de ser impedido de participar da edição imediatamente posterior do festival.

## **DA SELEÇÃO**

3 - De todos os inscritos para o FESTIVAL, serão selecionados 15 (quinze) para a semi Final e Final.

3.1 - O resultado dos classificados para o Festival, bem como a ordem de apresentação serão divulgados através do site da Prefeitura Municipal de Lagoinha SP, a partir do dia 28 de outubro de 2019.

3.2 - Os intérpretes selecionados se apresentarão ao vivo, divididos em **3 (três) etapas: 01 Eliminatória, Semi Final e Final.**

3.3 – Semi Final no dia 21 de dezembro às 14.00 h e final as 20.00 h, cidade de Lagoinha-SP.

## **DO JÚRI E DO JULGAMENTO**

4 - A classificação das músicas e a atribuição de prêmios ficarão a cargo de uma comissão julgadora, composta basicamente por músicos, compositores ou pessoas com notório conhecimento na área.

4.1 - Para avaliação e pontuação das músicas classificadas para as fases eliminatórias e final do 18º Festival de Música Caipira Raiz, serão considerados os seguintes quesitos: interpretação, apresentação no palco, afinação e dicção, ordem essa que servirá de critério de desempate.

4.2 - As decisões do júri, uma vez comunicadas à Comissão Organizadora, serão irrecorríveis.

## **DA PREMIAÇÃO DA FASE FINAL**

5 - Serão distribuídos os seguintes prêmios: dentre os 10 melhores colocados no festival.

- 1º Lugar- R\$ 800,00 + Troféu
- 2º Lugar- R\$ 500,00 + Troféu
- 3º Lugar- R\$ 300,00 + Troféu
- 4º Lugar- R\$ 200,00
- 5º Lugar- R\$ 200,00
- 6º Lugar- R\$ 200,00
- 7º Lugar- R\$ 200,00
- 8º Lugar- R\$ 100,00
- 9º Lugar- R\$ 100,00
- 10º Lugar- R\$ 100,00

## **DAS APRESENTAÇÕES:**

6 - As eliminatórias e a final acontecerão nas datas, horários e locais, conforme segue:

### **a) Primeira etapa da fase eliminatória:**

Capela de Santa Luzia no Bairro do Pessegueiro, com início às 20.00 horas.

### **b) Segunda etapa da fase eliminatória:**

Dia 23 de novembro de 2019, no Bairro do Faxinal, com início às 20 horas.

**c) Terceira etapa da fase eliminatória:**

Dia 08 de dezembro de 2019, Praça da Matriz Centro, com início às 13 horas.

**d) Fase Final:**

Dia 21 de dezembro de 2019, na Praça Augusto Ribeiro – Centro, Semi Final com início às 14.00 h. E às 20.00 horas, a Grande Final.

7 - Tanto nas fases eliminatórias como na final os intérpretes deverão comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para o início do festival para assinarem a lista de presença, sob pena de desclassificação.

§ único - Justificativas plausíveis para eventuais atrasos serão avaliadas criteriosamente pela Comissão Organizadora.

8 - Será obedecida a ordem de apresentação previamente divulgada.

8.1 - O não comparecimento do concorrente no momento em que for anunciado pelo locutor implicará automaticamente sua desclassificação.

8.2 - Os concorrentes deverão subir para a apresentação com seus instrumentos devidamente preparados e afinados.

8.3 - Anunciado pelo locutor, o concorrente terá no máximo 05 (cinco) minutos de prazo para iniciar a execução da música.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9 - A Comissão Organizadora poderá suspender o Festival, sem que caiba a qualquer participante o direito de reclamação.

9.1 - Não haverá empate em nenhuma das premiações.

9.2 - Serão de responsabilidade dos participantes quaisquer custos referentes a transporte, alimentação e hospedagem que se fizerem necessários para sua participação.

9.3 - A Comissão Organizadora através da sua Secretaria/Departamento de Cultura poderá a qualquer momento, excluir do Festival os intérpretes que não observarem as disposições e contrariarem as normas da organização do evento.

9.4 - A simples inscrição da música no Festival de Interpretação de 18º Festival de Música Caipira de Raiz, pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento.

9.5 - Casos omissos avaliar-se-ão pela Comissão Organizadora.

Lagoinha, 3 de outubro de 2019.

**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**18º FESTIVAL DE MÚSICA CAIPIRA DE RAIZ DE**  
**LAGOINHA SP.**

Nome Completo do Responsável pela Inscrição: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Data nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Sexo: (    ) Fem. (    ) Masc.

Endereço: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Telefones: ( \_\_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_ Celular: ( \_\_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**NOME(S) DO(S) INTERPRETE(S): (Solo, Dupla, Trio ou Quarteto)**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Declaro conhecer e estar de acordo com todos os itens, do Regulamento deste Concurso:**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

*Assinatura do responsável pela inscrição*

**OBS: Poderá encaminhar via whatsapp (12) 99706-4830.**

## **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ**

Neste ato, e para todos os fins em direito admitidos, autorizo expressamente a Prefeitura Municipal de Lagoinha SP e os Patrocinadores, a utilizarem minha imagem e voz, em caráter definitivo e gratuito, constante em fotos e filmagens decorrentes da minha participação no 18º Festival de Música Caipira de Raiz, a seguir discriminado:

As imagens e a voz poderão ser exibidas: nos relatórios parcial e final do referido projeto, na apresentação audiovisual do mesmo, em publicações e divulgações acadêmicas, em festivais nacionais e internacionais, assim como disponibilizadas no banco de imagens resultante da pesquisa e na Internet.

Os organizadores ficam autorizados a executar a edição e montagem de fotos e filmagens, conduzindo as reproduções que entender necessárias, bem como a produzir os respectivos materiais de comunicação, respeitando sempre os fins aqui estipulados.

Por ser esta a expressão de minha vontade, nada terei a reclamar a título de direitos conexos a minha imagem e voz ou qualquer outro.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Nome: \_\_\_\_\_

RG.: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Telefone: ( \_\_ ) \_\_\_\_\_